



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Cruz Vermelha Brasileira - Filial Macaé, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macaense.

A Cruz Vermelha Brasileira - Filial Macaé é uma organização humanitária que atua na cidade desde 29 de janeiro de 2015. Durante esse período, a Cruz Vermelha Brasileira tem se destacado por seu compromisso em auxiliar comunidades vulneráveis, fornecer apoio médico, promover ações de prevenção de desastres e oferecer suporte psicossocial às pessoas afetadas por situações de crise.

Expressar profunda gratidão e reconhecimento à Cruz Vermelha Brasileira em Macaé por seu trabalho humanitário exemplar, em especial pela sua atuação na pandemia, auxiliando o município na área da saúde, junto a casa da vacina, atuando junto com a prefeitura no combate à COVID-19 e fornecendo treinamentos aos profissionais da área da saúde de Macaé.

Os voluntários da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Macaé têm sido fundamentais na promoção do bem-estar e na reconstrução de vidas em momentos de adversidade. São verdadeiros heróis anônimos que dedicam seu tempo e energia para ajudar os mais necessitados.

A Câmara Municipal de Macaé agradece a Cruz Vermelha Brasileira - Filial Macaé por seu trabalho humanitário exemplar. A Cruz Vermelha Brasileira é uma organização que faz a diferença na vida das pessoas e merece nosso reconhecimento e apoio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macaé, em 19 de julho de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Nilton Cesar Pereira Moreira
Cesinha Vereador - SOLIDARIEDADE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br